



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

[Handwritten signatures]

**ATA DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA
 SESSÃO ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N.º
 004/2021, OBJETIVANDO EXECUÇÃO SOB O
 REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO
 GLOBAL PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE
 REFORÇO DAS COLUNAS DO ANTIGO
 TRAPICHE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
 SERGIPE, CAMPUS LARANJEIRAS.**

Às nove horas, horário oficial de Brasília, do dia dez de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria n.º 293 de 11.03.2021 – GR, para declarar aberta a sessão, com tolerância de dez minutos, em virtude da mudança do local de reunião publicado em edital, e realizar os procedimentos de licitação alusivos à Concorrência n.º 004/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, visando à obra de Reforço das Colunas do Antigo Trapiche da Universidade Federal de Sergipe, Campus Laranjeiras, localizado na Praça Samuel de Oliveira, n.º 01, Centro, no município de Laranjeira, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital, processo administrativo n. 23113.032129/2020-48.

No horário preestabelecido, apenas 01 (uma) empresa apresentou envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, enviados através dos CORREIOS: **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n. **04.198.561/0001-06**. Como condição prévia de abertura dos envelopes de habilitação, foi consultado o SICAF e demais portais oficiais do Governo Federal para verificação de ocorrências impeditivas relativas ao CNPJ e ao CPF dos sócios majoritários da empresa licitante. Considerando tratar-se de única documentação a ser



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

analisada e, contando com a presença de um Engenheiro Civil representante da DOFIS como membro da Comissão, foi realizada a análise da habilitação da empresa durante a sessão. A análise do SICAF e demais documentos de habilitação exigidos pelo edital concluiu o seguinte:

Item 3 – Representação legal – Credenciamento	
Item 3.2.2 – Representante designado pela empresa licitante	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Representante ausente na sessão

Item 6.1. – Atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação	
Item 7.1 – a) Consulta prévia SICAF	
EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Empresa com ramo do objeto social compatível com objeto da licitação, conforme contrato social da empresa SICAF com documentação da Receita Federal, INSS, FGTS, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Trabalhista regulares. Não há registro de ocorrências impeditivas vigentes no SICAF. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal e ao Tribunal Superior do Trabalho não encontrou nenhum registro de sanção, impedimento de licitar ou irregularidade trabalhista para o CNPJ da empresa. A consulta ao Conselho Nacional de Justiça e portal do Tribunal de Contas da União não encontrou registros de inidoneidade ou condição de inabilitação para o CPF dos sócios, e nem para o CNPJ da empresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firms e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Item 7.1 – b), c) e d) e 7.1.1. Consulta prévia consolidada ao CNJ, TCU, CEIS (Portal de Transparência) e 7.1.2 – em nome dos sócios majoritários

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Situação regular

Item 7.6.6.1 – As microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada - COOP, de que trata a Lei Complementar nº. 123/2006, que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, deverão apresentar declaração de enquadramento da licitante como ME, EPP ou COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte, conforme Certidão emitida pela JUCEB e declaração da empresa.

Item 7.8.1 – Certidão negativa de falência; Item 7.8.3 - Comprovar possuir boa situação financeira, mediante índices de balanço: Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), Liquidez Seca (LS) iguais ou superiores a 1,0 (um), consoante o **Anexo III – qualificação econômico-financeira.**

EMPRESAS	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão Negativa emitida em 18/08/2021. Válida por trinta dias. Certidão válida na data de abertura do certame. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Apresentou as documentações exigidas para comprovar os índices de liquidez.

Item 7.8.5 - Análise da capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no **Anexo III (qualificação econômico-financeira).**

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
---------	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	De acordo com a análise técnica das documentações exigidas para comprovar a qualificação Econômico-Financeira, a empresa apresentou todas as documentações exigidas. O ICC e CFAT estão de acordo com o edital.
------------------------------------	---

Item 7.8.6 - A licitante deverá relacionar obrigatoriamente **TODOS** os seus contratos vigentes (em andamento), conforme orientações contidas no **ANEXO III – Qualificação Econômico financeira**.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Atendeu à exigência do edital

Item 7.9.2 - Prova de regularidade de registro e quitação Pessoa Jurídica da Empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA em nome da licitante, válida na data de recebimento dos documentos de **habilitação e classificação**, onde conste a área de atuação **compatível** com a execução dos serviços objeto do Edital, emitida pelo **CREA** da jurisdição da sede da licitante;

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Certidão Certidão CREA/BA válida até 31/03/2022

Item 7.9.3 – Atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, que comprove que a licitante executou serviço de características técnicas compatíveis ou similares com as do objeto da presente licitação, conforme **item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica**. (1. Fornecimento e instalação de perfil metálico dimensões \geq a w200x22,5 kg/m - 2.967,07 kg; 2. Concreto Armado Fck \geq 30MPa, lançado e adensado - 1,40 m³).

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	De acordo com a análise técnica: a)_ A empresa comprovou o fornecimento e instalação de perfil metálico dimensões \geq a w200 x



7
fco
mm

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

	<p>22,5, com atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT n. 443606/2020, CREA/SE, da infraestrutura para implantação dos módulos habitáveis na UFS, Campus Prof. Alberto Carvalho, Itabaiana – Sergipe, onde comprova a execução de 7.679,10 Kg de perfil metálico w 360 x 39,0.</p> <p>b) A empresa comprovou a execução de concreto armado Fck maior ou igual a 30 Mpa , lançado e adensado de, no mínimo, 1,40 m³, com o atestado de capacidade técnica acompanhado da CAT n. 443606/2020, CREA/SE, da infraestrutura para implantação dos módulos habitáveis na UFS, Campus Prof. Alberto Carvalho, Itabaiana – Sergipe, onde comprova a execução maior que 9,70 m³ do concreto armado exigido.</p>
--	---

Item 7.9.5 – Comprovação de a licitante ter à sua disposição, na data prevista para entregados documentos de habilitação/proposta, responsável técnico habilitado detentor de atestado técnico, comprovando que executou serviços relativos ou similares ao ora licitado, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou empresa privada, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA/CAU.

Item 7.9.5.1 – A comprovação de aptidão técnica deverá respeitar à exigência do **item 3, do ANEXO II** do edital – Qualificação Técnica (1. Fornecimento e instalação de perfil metálico dimensões \geq a w200x22,5 kg/m; 2. Concreto Armado Fck \geq 30MPa, lançado e adensado).

EMPRESA	ATENDIMENTO
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	De acordo com a análise técnica: A empresa comprovou o fornecimento e instalação de perfil metálico dimensões w 360 x 39,0, e a execução de 9,70 m ³ de concreto armado Fck maior ou igual a 30 Mpa, lançado e adensado com atestado de capacidade técnica emitido pela UFS, referente à infraestrutura para implantação dos módulos habitáveis no Campus Prof. Alberto Carvalho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	Itabaiana – Sergipe, acompanhado da CAT n. 443606/2020, emitida pelo CREA/SE, em nome do Engenheiro Civil Alcione José Requião Sarkis, CREA/BA n. 0505591588. Responsável Técnico e Sócio proprietário da empresa.
--	--

Item 7.9.8 – Apresentar declaração opcional de visita técnica ou declaração de conhecimento prévio do local da realização dos serviços, ou atestado de visita ao local da obra.
Item 7.9.8.1.3. – Serão INABILITADAS as Empresas licitantes que não apresentarem na ocasião da habilitação a declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento ou não apresentarem o atestado de visita técnica emitido na ocasião da visita.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou declaração de conhecimento prévio do local dos serviços.

Item 7.11 – Declarações: As declarações exigidas estão listadas nos subitens 7.11.1.1, 7.11.1.2, 7.11.1.3, 7.11.1.4, 7.11.1.5 e 7.11.1.6 do edital de forma obrigatória e taxativa.

EMPRESA	ANÁLISE E PARECER
POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	Apresentou as declarações exigidas

Diante de todo exposto, conforme se extrai da análise acima, nos termos do edital e da Lei n. 8.666/93, a Comissão de Licitação, decide considerar **HABILITADA** a empresa **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n. 04.198.561/0001-06.

Com base no item 9.3, alínea “i”, do Edital, e considerando tratar-se de única empresa licitante no certame, a CPCFJL decidiu abrir o envelope de proposta de preço da empresa habilitada.



9

AS

[Signature]

UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital será de **R\$ 124.992,49 (Cento e vinte quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária. O valor apresentado pela empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 é de **R\$ 124.933,15 (cento e vinte quatro mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos)**.

A proposta de preço foi rubricada pelos membros da Comissão e encaminhada para a análise técnica da DOFIS, conforme exigências do Edital. O resultado será lavrado em Ata específica, divulgado por e-mail aos interessados, publicado no Diário Oficial da União e no site da Comissão de Licitação.

Nada mais a declarar, foi lavrada a presente Ata que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão. Esta ata terá publicidade e divulgação no link Concorrência Pública n. 004/2021, no portal da CPCFJL, disponível em <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

Encerre-se a sessão às 10h05min (horário de Brasília).

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 10 de setembro de 2021.

Assinatura da Comissão:

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

Manoel F. F. Cabral
ENG. CIVIL MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL

Membro – SIAPE 1643178

Murilo Ferreira de Oliveira
AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA

Membro – SIAPE 1104335



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciuufs@gmail.com

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2021

PROCESSO N.º: 23113.032129/2020-48

Às 9h, horário oficial de Brasília, do dia 10 de setembro de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação - CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 293 de 11.03.2021 – GR, para recebimento dos envelopes habilitação e propostas alusivas à abertura da Concorrência Pública nº. 004/2021.

Apresenta habilitação e proposta apenas a seguinte empresa:

Nº	EMPRESAS	CNPJ
01	POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI	04.198.561/0001-06

A empresa enviou os dois envelopes via CORREIOS

OBS: Em virtude do isolamento domiciliar imposto pela pandemia causada pelo novo Coronavírus, o edital de licitação prevê aos interessados a necessidade de comunicar à Comissão de Licitação o envio de envelopes via CORREIOS ou por qualquer outro meio, apresentando código de rastreamento e data de envio para monitoração. Apenas 01 (uma) empresa enviou envelopes pelas vias supramencionadas.



UFS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6960 e-mail: coliciufs@gmail.com

Com base no relato da Ata anexa, eu, MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, secretária da sessão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes das empresas licitantes.

MEMBROS DA COMISSÃO

Aux. Adm. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

Eng.º Civil MANOEL FERNANDO
FREIRE CABRAL

Membro– SIAPE 1643178

Aux. Adm. MURILO FERREIRA
DE OLIVEIRA

Membro - SIAPE 1104335